

PORTARIA Nº 380/2016

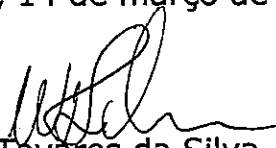
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Carlos Andre Oliveira Daniel**, Matrícula SIAPE 1647576, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão 405, para Classe E, Padrão 406, a partir de 14 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de março de 2016.



Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 58 / 2016 EM 31 / 03 / 16


ASSINATURA